GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018560.989.25-3 - Cautelar em Procedimento de Contratação.

Representante: Araluz Iluminação Pública Ltda

Representada: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2025, Processo Administrativo n.º 0227/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura e soluções tecnológicas integradas voltadas ao desenvolvimento de cidades inteligentes, sob o regime de contratação do tipo Built to Suit (BTS), compreendendo o projeto, a execução de obras, a aquisição de equipamentos, a instalação, a configuração, a operação assistida e a manutenção das tecnologias envolvidas.

Valor estimado: R$ 34.694.741,30

Advogados cadastrados no e-TCESP: Lais Sales do Prado e Silva – OAB/SP 318.681 (Prefeitura); Miriam Athie – OAB/SP 79.338.

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-018578.989.25-3 - Cautelar em Procedimento de Contratação.

Representante: Helper Tecnologia de Segurança S/A

Representada: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2025, Processo Administrativo n.º 0227/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura e soluções tecnológicas integradas voltadas ao desenvolvimento de cidades inteligentes, sob o regime de contratação do tipo Built to Suit (BTS), compreendendo o projeto, a execução de obras, a aquisição de equipamentos, a instalação, a configuração, a operação assistida e a manutenção das tecnologias envolvidas.

Valor estimado: R$ 34.694.741,30

Advogados cadastrados no e-TCESP: Lais Sales do Prado e Silva – OAB/SP 318.681 (Prefeitura); Miriam Athie – OAB/SP 79.338.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KC8W-3XG1-7ZHC-9K2U

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE LICITATÓRIA. OBJETO. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. ITENS EVENTUAIS. ESTUDO DE ECONOMICIDADE. PROJETO ELÉTRICO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROJETO ELÉTRICO. RETIRADA DE MATERIAIS. PROVA DE CONCEITO TREINAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CORREÇÕES DETERMINADAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 04 de fevereiro de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela procedência parcial das representações, determinando que a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro, caso pretenda prosseguir com o Pregão Eletrônico 050/2025, adote as medidas propostas no referido voto, devendo republicar o edital com as devidas alterações, observar a reabertura do prazo legal, em obediência ao que preceitua a legislação de regência.

Determinou, por fim, que se intime a Representada, na forma regimental, e, com o trânsito em julgado, se arquivem os autos.

Publique-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA– Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KC8W-3XG1-7ZHC-9K2U